

Olinda/PE, 15 de março de 2019.

EMPRESA: UPA NOVA DESCOBERTA.

Atendendo a solicitação de V.S.^a, a **SOSERVI – SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS**, com sede à Av. Pan Nordestina, 325 – Sta. Tereza - Olinda/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.863.853/0001-21, vem apresentar Proposta para prestação de serviços de **LIMPEZA**, conforme condições abaixo:

OBJETO

PROPOSTA ACRÉSCIMO CONTRATUAL:

Efetivo: 01 Jardineiro 2 e 3 vezes ao mês.

Benefícios: Vale Transporte.

Incluso: Epis.

Autônomo a contratação
DO JARDINEIRO - 03 vezes ao
MÊS NO
VALOR DE R\$ 667,07

PREÇO

UPA Nova Descoberta 24h
Daniel Akel P. de Araújo
Coordenador Geral

Descrição do serviço	Efetivo	Valor Mensal
Jardineiro – 02 vezes ao mês	01	R\$ 459,65
Jardineiro – 03 vezes ao mês	01	<u>R\$ 667,07</u>

Nos Preços acima estão inclusos os custos com todas as obrigações sociais, bem como despesas com transporte, fardamento, alimentação, treinamento e impostos.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1) **Reajuste de Preços**

Os valores sofrerão reajustes sempre que houver variação do salário da classe e/ou instituição de novos benefícios aos funcionários, aplicando-se percentuais, índices a épocas dos mesmos, sejam estes resultantes de dispositivos legais editados pelo Governo Federal, ou por Acordos/Dissídios da classe, firmados através da Justiça do Trabalho e/ou Delegacia Regional do Trabalho.

Na ocorrência de qualquer medida do governo federal, que implique na elevação dos custos da prestação dos serviços pactuados, criação de novos tributos/benefícios e/ou no congelamento de preços e serviços, bem como a ocorrer alteração salarial da categoria profissional, para manter-se o equilíbrio financeiro do contrato,

será repassado aos preços, na mesma proporção da majoração determinada, e como tal absorvida pela CONTRATANTE.

Na hipótese de haver reajuste do salário mínimo por ato do Governo Federal, antes da homologação da Convenção Coletiva da categoria, o contrato será ser reajustado com base em tal reajuste. Quando da homologação da Convenção Coletiva, o contrato será novamente reajustado, dessa vez pela diferença entre o índice da Convenção Coletiva e o Salário Mínimo.

2) Prazo de Validade da Proposta:

30 dias a contar da data de sua emissão, podendo ser prorrogada com anuência escrita da Soservi.

3) Pagamento:

O pagamento será efetuado mensalmente no último dia útil do mês de competência da execução dos serviços, através de cobrança bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal.

A falta de pagamento na data aprazada sujeitará a **CONTRATANTE** uma multa de 2% a.m. (dois por cento ao mês) e acréscimo de juros de mora de acordo com o mercado financeiro, sendo calculado com base diária e multiplicado pelo número de dias em atraso.

OBSERVAÇÕES

- Toda a proposta foi dimensionada para o regime normal de trabalho, ou seja, 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Eventos, datas ou acontecimentos especiais que exijam jornada extraordinária serão adicionadas, mediante solicitação e autorização do cliente, quando for necessário.

Cordialmente,

Tarciana Manso

Comercial Pós Venda
SOSERVI - Sociedade de Serviços Gerais
Tel.: 81 2122-8857



www.soservi.com.br

SOSERVI - SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. • Av. Pan Nordestina, 325, Vila Popular, Olinda - PE, CEP: 53.230-000 • CNPJ: 09.863.853/0001-21